



★ 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS...

De: Wanderson Vinicius Almeida da Silva
Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br
Cópia: licitacao@br.digital ,nalves@br.digital ,bandrade@br.digital
Cópia oculta:
Assunto: 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS...
Enviada em: 19/08/2024 | 16:11
Recebida em: 19/08/2024 | 16:11
Outlook-jd5... .png 10.57 KB

A/c Pregoeiro(a).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
PROCESSO Nº 172/2024
UASG: 988183.

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 14.133/2021 pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024, a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo– Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

Ante o exposto, segue questionamento:

1. Supondo que a obrigação disposta no item 9.2 do contrato seja de manter preposto no local do serviço, a licitante entende que em relação ao serviço que será prestado não há a necessidade de preposto no local do serviço. Está correto o entendimento?

Cordialmente,



Wanderson Vinicius Almeida da Silva
Executivo de Negócios de Governo
walmeida@br.digital
+55 61 3033-9479
+55 61 99695-4590